



PARCELA A
 Área da parcela - 4263 m²
 Área máxima de construção - 2170 m²
 N.º máximo de pisos acima do solo - 2
 Usos - Habitação unifamiliar
 N.º máximo de fogos - 7

PARCELA B
 Área da parcela - 1918 m²
 Área máxima de construção - 1870 m²
 N.º máximo de pisos acima do solo - 2
 Usos - Habitação unifamiliar
 N.º máximo de fogos - 11

PARCELA C
 Área da parcela - 1841 m²
 Área máxima de construção - 3830 m²
 N.º máximo de pisos acima do solo - 5
 Usos - Habitação multifamiliar, comércio e serviços

PARCELA D
 Área da parcela - 2409 m²
 Área máxima de construção - 5362 m²
 N.º máximo de pisos acima do solo - 7
 Usos - Habitação multifamiliar, comércio e serviços

PARCELA E
 Área da parcela - 2289 m²
 Área máxima de construção - 6362 m²
 N.º máximo de pisos acima do solo - 8
 Usos - Habitação multifamiliar, comércio e serviços

PARCELA F
 Área da parcela - 9598 m²
 Área máxima de construção - 6944 m²
 N.º máximo de pisos acima do solo - 4
 Usos - Habitação multifamiliar, comércio e serviços

LEGENDA:

Limite do terreno - 44230m²

Edifícios propostos

- Habitação, comércio e serviços - 22498m²
 - Habitação unifamiliar - 4040m² (18 fogos)
- Área total de construção - 26538m²
 Índice de utilização - 0,6

Áreas a ceder ao domínio Municipal

- Espaços verdes e equipamentos - 7742m²
 - Infraestruturas viárias - 1140m²
- Área total de cedências (inclui cedência antecipada para Fábrica da Igreja) - 9321m²

Antecedentes (Protocolo de 8 de novembro de 2011)

- Cedência antecipada para Fábrica da Igreja Paroquial de Calendário- 439m²
- Arruamento executado pela Junta de Freguesia de Calendário - 2046m²
 O requerente compromete-se a liquidar à Junta de Freguesia o valor das obras a quando da emissão do alvará de loteamento, que poderá ser permutado por pagamento em espécie.

Cálculo das áreas obrigatórias a ceder e em falta, para Espaços Verdes de Utilização Colectiva e Equipamentos *					
Artigo 59.º do RPDM	Habitação Unifamiliar (n.º fogos)	Habitação Colectiva	Comércio e Serviços (área de construção, m ²)	Indústria e Armazém (área de construção, m ²)	Total (m ²)
N.º Fogos (hab. unifamiliar) ou Área de Construção (restantes)	18		22498,00		22498,00
Área a Ceder Equipamento de Utilização Colectiva		450,00	5624,50	0,00	6074,50
Área a Ceder para Espaços Verdes de Utilização Colectiva		450,00	5624,50	0,00	6074,50
Área obrigatória a ceder para Espaços Verdes + Equipamentos					12149,00
Área proposta a ceder para Espaços Verdes + Equipamentos					9321,00
Área em falta (não cedida)					2828,00
Área Verde de Natureza Privada e Uso Colectivo					
Área a compensar Espaços Verdes e para Equipamentos, m²:					2828,00

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Sociedade Agrícola de Rorigo

Programa e solução urbanística

Divisão de Planeamento

